



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## “PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 3.268/2022, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS EM ÁREAS DE SISTEMA DE LAZER DA VILA SANTO ANTÔNIO, JARDIM BOM JESUS E VILA NOSSA SENHORA DA GUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS.** Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pelas Sras. Patricia Terezinha de Faria, Vânia Teixeira de Lemos Araujo e Fernanda de Andrade Lima e Silva, de acordo com a Portaria acostada aos autos. Preliminarmente, até as nove horas e quinze minutos, os membros da COPEL receberam os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA** das proponentes, a saber: 1) **MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.218.700/0001-07, protocolizou seus envelopes no dia 11/08/2022 às oito horas e cinco minutos, conforme protocolo constantes nos respectivos envelopes, a referida licitante não se fez representada na presente sessão. 2) **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.769.815/0001-90, protocolizou seus envelopes no dia 11/08/2022 às nove horas e nove minutos, conforme protocolo constantes nos respectivos envelopes, neste ato representado pelo Sr. Valdomiro Joaquim, portadora do RG nº 26.817.357 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 267.841.038-23. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de todos os licitantes participantes foram disponibilizados para conferência de suas inviolabilidades, sendo os mesmos na ocasião rubricados pelos membros da Copel e o licitante presente. Ato contínuo a Presidente da Copel recebeu a documentação de credenciamento da licitante que se fez representada, sendo realizada pelos membros da Copel as pesquisas de praxe quanto a idoneidade dos licitantes participantes, nos sítios oficiais, as quais confirmaram a aptidão de todas a participação do presente certame, conforme certidões acostadas aos autos, os quais foram disponibilizadas para análise, conferência e rubrica dos membros da Copel e o licitante presente, após, a Presidente da Copel informou que os envelopes contendo a documentação de habilitação seriam abertos. Na sequência a Presidente da Copel disponibilizou os documentos de habilitação das licitantes participantes para análise e rubrica do licitante presente, tendo a Copel iniciado a análise da documentação apresentada no transcurso da sessão, primando pela celeridade da conclusão do presente certame. Todavia, em razão da necessidade de apoio técnico para análise dos atestados de capacidade técnica a Presidente da Copel informa que a sessão será encerrada e posterior emissão do laudo de julgamento, sendo assim os envelopes de propostas foram acondicionados em um único envelope de segurança, cuja inviolabilidade foi atestada por todos os presentes na sessão. Foi assegurado ao licitante presente o direito a fazer os apontamentos que considere pertinente na presente ata, nos termos que seguem: O representante da empresa OSAKA CONSTRUTORA EIRELI, Sr. Valdomiro Joaquim, fez constar: *“Com relação a empresa MULTIVALE CONSTRUTORA*





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## “PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

*LTDA, não foi apresentado atestado de capacidade operacional e profissional, conforme parcela de maior relevância, o item 3.2 da Planilha Orçamentária – Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança, não atende ao cinquenta por cento do edital. O item 4.4 da Planilha Orçamentária – Armadura em tela soldada de aço, não atingiu o mínimo de 1.460kg, que é o somatório do cinquenta por cento exigido para o item nas três quadras. Não atendeu ao item 4.5 da Planilha Orçamentária – Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície, que exige no somatório das três quadras o mínimo de cinquenta por cento, que equivale a 802,5m². Não atendeu ao item 7.2 da Planilha Orçamentária – Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W, o que foi apresentado pela empresa não é projetor, e sim luminária inferior ao que consta o edital. Desta forma, a COPEL decidiu encerrar os trabalhos com posterior divulgação do laudo de julgamento referente à HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO na forma preconizada pela legislação vigente, em especial no Diário Oficial do Município, buscando atender ao disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, bem como item 17.2. do edital. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às dez horas e vinte e oito minutos lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.*

Patricia Terezinha de Faria

Presidente da Copel

Fernanda de Andrade Lima e Silva

Membros da Copel

Vânia Teixeira de Lemos Araujo

Membros da Copel

OSAKA CONSTRUTORA EIRELI

Valdomiro Joaquim

